



JUSTIFICATIVA

Tendo em vista a necessidade de garantir a segurança no Campus Arapiraca da UFAL, a fim de resguardar a segurança dos bens patrimoniais e da comunidade acadêmica, faz-se necessário a contratação direta em caráter emergencial da Prestação de Serviços de Segurança Integrada para o Campus Arapiraca na Universidade Federal de Alagoas – UFAL.

Ressalta-se que em virtude do iminente esgotamento do atual instrumento contratual subscrito pela Universidade, esta Entidade já providencia o Pregão nº 42/2013 em fase de tramitação com previsão para vigilância patrimonial, possuindo também a solicitação 343/2013 para vigilância eletrônica para toda Universidade e a solicitação 000077/2013 para contratação de consultoria especializada para elaboração de projeto básico de Segurança Eletrônica.

Em decorrência de alguns atrasos técnicos na tramitação do Pregão nº 42/2013 que até a presente data ainda não foi finalizado, e verificando que o Contrato de Prestação de Segurança Patrimonial relativo ao Campus Arapiraca terá vencimento no mês de setembro deste ano, podendo ocasionar um risco para a comunidade acadêmica e bens patrimoniais desta Universidade nesse transcurso de tempo entre o fim da vigência do instrumento contratual e a realização do pregão supramencionado, verifica-se a necessidade de se realizar essa dispensa pelo período até a finalização do Pregão nº 42/2013, com finalidade de se evitar a interrupção dos serviços de segurança.

Sendo assim, esta reitoria, neste ato representada por seu Reitor, decide pela contratação direta com a **SERVIPA SERVIÇOS GERAIS LTDA. (CNPJ: 24.315.640/0001-59)**, no valor total de R\$ 1.467.210,20 através de Dispensa de Licitação, amparada no artigo 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos.

Maceió/AL., 21 de agosto de 2013.

EURICO DE BARROS LOBO FILHO
REITOR

RATIFICO EM 21/08/2013
EURICO DE BARROS LOBO FILHO
REITOR